



APROVADO
Em 24/02/23
[Assinatura]

PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 24/02/23

[Assinatura]
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER DE FORMA ESCALONADA,
REAJUSTE SALARIAL SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos, reajuste salarial, no percentual de até 15% (quinze por cento), a ser aplicado sobre o vencimento base no Exercício Financeiro vigente.

- I -** Para fins de aplicação dos reajustes, serão tomando como base os vencimentos normais pagos aos servidores no mês de janeiro de 2023.
- II -** Serão contemplados, igualmente, os servidores públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, as Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Aplica-se o reajuste delineado aos vencimentos base dos ocupantes dos cargos:

- I -** De provimento efetivo;
- II -** De provimento em comissão;
- III -** Exercidos por contratado e;
- IV -** Inativos.

Art. 3º. Não se inserem como beneficiários dos reajustes os servidores ocupantes dos cargos:

- I -** Eletivos, a exceção dos Conselheiros Tutelares;
- II -** Secretários Municipais e assemelhados;
- III -** Magistério, inclusive os ativos e inativos;
- IV -** Supervisores Escolares, inclusive os ativos e inativos;
- V -** Ouvidor Geral;
- VI -** Diretor de Zeladoria;
- VII -** Superintendente de Convênios;
- VIII -** Consultor Jurídico;
- IX -** Analista Jurídico;

Parágrafo único Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será concedida, a título de incentivo, uma



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

bonificação de até 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme memória de cálculos atribuída na TABELA II do anexo.

Art. 4º. O reajuste de que trata esta Lei, será implantado em folha de pagamento de forma segmentada e escalonada de acordo com limites de vencimentos base, períodos e percentuais. Tudo, conforme aduzidos nas TABELAS I, II e III, constantes do ANEXO, que são partes integrantes desta Lei.

I - O reajuste será aplicado com referência as seguintes datas:

- a) Primeira parcela - 1º de fevereiro;
- b) Segunda parcela - 1º de julho;
- d) Terceira parcela - 1º de novembro e;
- e) Quarta parcela - 1º de dezembro.

Art. 5º. A remuneração mínima dos servidores públicos ativos, inativos / pensionistas, comissionados e contratados da Administração Pública Municipal, será de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município. Podendo, se necessário, ser suplementada por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do Art. 42 e Incs. I, II e III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Sousa-PB., 07 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 07/02/23
Assinatura do Servidor



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

Projeto de Lei n.º 011, de 07 de Fevereiro de 2023.

TABELA I PODER EXECUTIVO

INATIVOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

EFETIVOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

COMISSIONADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

CONTRATADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA III
AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES

EFETIVOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

CONTRATADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

COMISSIONADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

Sousa-PB., 07 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 07/02/23
Assinatura do Servidor



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EFETIVOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40
ACS e ACE	1,57	2,00	2,00	1,30

COMISSIONADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

CONTRATADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40